



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1916/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA LAIS CRISTINA DE BARROS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do Capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995; e

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário Interino de Administração, Senhor Adilson Magrinelli, através da solicitação, datada de 28 de dezembro de 2017, protocolada sob o nº 06834/2017, em igual data;

RESOLVE :

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora LAIS CRISTINA DE BARROS, a partir de 03 de janeiro de 2018, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Apoio ao Trabalhador da Secretaria de Administração, para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Férias da Senhora MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES, no período de 03 de janeiro de 2018 a 1º de fevereiro de 2018 (30 dias).

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO